CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 440/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providências para que seja instalado redutor de velocidade na Rua Doutor Neiva, esquina com a Rua Dirceu Lopes, centro de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A implantação do redutor se faz necessária devido aos constantes acidentes. Os motoristas não param no cruzamento e têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores, pedestres e acima de tudo, crianças que transitam no local.

Vale frisar que após a colocação da lombada, será necessário que a TransPL indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para a correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

Paulo Ferreira Pinto

Vereador